



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Fls. 442
Ass: [Assinatura]

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira
CNPJ: 11.451.794/0001-26

Eusmize Pedro da Costa, inscrito no CPF 047.742.838-00, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Andre Vidal de Negreiros, 208 - Vila Anita Costa - Jandira - SP
Finalidade estatutária: Promover e articular ações da defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2020 Aditivos:

Objeto: Manutenção do Espaço onde é executado o Projeto Caminhos para a Inclusão

Datas das Prestações de Contas Parciais: 01/09/2020; 08/01/2021; 10/05/2021; 10/05/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/06/2020	3888	6.910,72
Municipal	25/06/2020	3888	6.910,72
Municipal	17/07/2020	3888	6.910,72
Municipal	12/08/2020	3888	6.910,72
Municipal	21/09/2020	3888	6.910,72
Municipal	08/10/2020	3888	6.910,72
Municipal	16/11/2020	3888	6.910,72
Municipal	16/12/2020	3888	6.910,72
Municipal	25/01/2021	3888	6.910,72
Municipal	24/02/2021	3888	6.910,72
Municipal	29/03/2021	3888	6.910,72
Municipal	04/05/2021	3888	6.910,72
Total do Repasse Municipal			82.928,64
Valor Total dos Repasses			82.928,64
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	9,26	82.928,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Processo. 465714200
Fls 043
Ass. *[Signature]*

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	9,26	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 30 de Junho de 2021.

[Signature]
Eusmize Pedro da Costa
Assistente Social

Eusmize Pedro da Costa
Gestora de Parceria
Decreto nº 3.722/2017

[Signature]
Eusmize Pedro da Costa
CPF 047.742.838-00
Gestor da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

PROCESSO	
Fls	944
Ass	[Signature]

Ana Brito da Silva

Luciana Santana Rodrigues Alves

Rosana Silveira Soares Silva

113.542.108-08

288.749.958-06

286.879.848-98

Ana Brito da Silva
[Signature]
[Signature]

Proposta(s): 0013/2020